



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1560A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE GARÇA

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.386/2021

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.366 DE 03 DE JULHO DE 2020 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 864.000,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS), REFERENTE AOS RECURSOS REPASSADOS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SS-12, DE 26/01/2021, DESTINADOS AO CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executora	<i>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL</i>				
Código da Unidade	<i>Nº. 02.06.03</i>				
Função	<i>Saúde</i>				
Código da Função	<i>Nº. 10</i>				
Sub-Função	<i>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</i>				
Código da Sub-Função	<i>Nº. 302</i>				
Programa	<i>Gestão da Saúde</i>				
Código do Programa	<i>Nº. 0010</i>				
Atividade	<i>Atividades da Média e Alta Complexidade</i>				
Código da Atividade	<i>Nº. 2030</i>				
Ação	<i>UTI – COVID</i>				
Código da Ação	<i>0002</i>				
Ações					
Meta Física			Unidade de Medida		
<i>100</i>			<i>Percentual</i>		
2018	2019	2020	2021	Meta PPA	
<i>000</i>	<i>000</i>	<i>000</i>	<i>100</i>	<i>100</i>	
Custo Financeiro Total					
Custo Financeiro por Exercício					
2018	2019	2020	2021	Meta PPA	
<i>0,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>864.000,00</i>	<i>R\$ 864.000,00</i>	
Justificativa das modificações: <i>Inexiste dotação para utilizar os recursos da Resolução Estadual SS-12, de 26/01/2021, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – Atividades da Média e Alta Complexidade.”</i>					

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.366, de 03 de julho de 2020, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, passa a vigorar com a seguinte inclusão:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1560A

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

“ANEXO IIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Unidade Executora	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Código da Unidade	Nº. 02.06.03	
Função	Saúde	
Código da Função	Nº. 10	
Sub-Função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Código da Sub-Função	Nº. 302	
Programa	Gestão da Saúde	
Código do Programa	Nº. 0010	
Ações		
<i>Atividades da Média e Alta Complexidade</i>		
Código da Atividade	Nº. 2030	
Ação	UTI – COVID	
Código da Ação	0002	
Meta Física Para o Exercício	100	
Unidade de Medida	Percentual	
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 864.000,00	

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), cuja operação far-se-á com transferências de recursos da Resolução Estadual SS-12, de 26/01/2021.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 12 de fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL DE OLIVEIRA CITÁ
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
zmc.

BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS